**Portaria n. 435 de 11 de agosto de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE, Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, Sr. Patrick Silva Gutierres, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE, Sra. Paula Fernanda de Almeida Mandes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE, Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF, Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n.313481-ENFe Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participarem do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA.
2. Os conselheiros Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dra. Karine Gomes Jarcem, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Patrick Silva Gutierres, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Sra. Paula Fernanda de Almeida Mandes de Abreu, Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Dra. Ariane Calixto de Oliveira e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, no valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento deverá ocorrer em dia anterior a realização do evento, será custeada diárias pelo período de 07 a 11 de setembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas para os Conselheiros Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dra. Karine Gomes Jarcem, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Patrick Silva Gutierres, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Sra. Paula Fernanda de Almeida Mandes de Abreu, Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Dra. Ariane Calixto de Oliveira e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, para que os mesmos realizem a viagem.
4. Centro de custo Orientação / Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF